

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.805, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002296/2019-15, decide liberar a unidade geradora UG5, de 4.200,00 kW de capacidade instalada, da EOL Cumarú IV, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.RN.037020-7.01, localizada no município de São Miguel do Gostoso, no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Enel Green Power Cumarú 04 S.A., para início da operação em teste a partir de 11 de setembro de 2021.

RODRIGO CÉSAR NEVES MENDONÇA